



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

#### TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 543/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de pessoa jurídica, para **execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Pingo de Gente**.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de setembro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

*Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.*

Chapadão do Sul/MS, em 20 de Agosto de 2021.

#### Lana Letícia Borges

Presidente CPL

Portaria 543/2021

### RESULTADO DAS PROPOSTAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

#### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Vice-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de Ampliação e Modernização do Centro Aquático Municipal no município de Chapadão do Sul/MS. A empresa Construtora Comiran & Serviços Ltda, CNPJ 23.190.668/0001-44, se consagrou vencedora do



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

certame, com o valor R\$ 1.147.260,11 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 23 de agosto de 2021.

**Lana Letícia Borges**  
Vice-Presidente da CPL  
Portaria 543/2021

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 123/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Antônio Rodrigues da Silva Eireli–** CNPJ/MF nº **21.391.145/0001-30.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 483/2020 037/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais para a execução da obra de Drenagem na Avenida Oito.

\*Data da Assinatura: 01/07/2021.

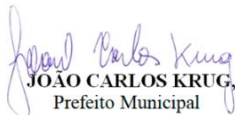
\*Prazo Contratual: 01/07/2021 a 30/06/2022.

\*Valor: R\$ 93.118,26

\*Dotação: 25.101 – 26.782.0004-2.014 – 3.3.90.30.00– Ficha 198

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues da Silva – Contratada.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 123/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Antonio Rodrigues da Silva Eireli–** CNPJ/MF nº **21.391.145/0001-30.**

\*Processo Administrativo: 483/2020

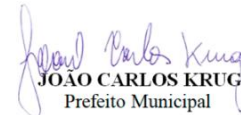
\*Pregão Presencial: 037/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais para a execução da obra de Drenagem na Avenida Oito.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Heidgar Campos Nogueira**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 01/07/2021.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Heidgar Campos Nogueira – Fiscal do Contrato.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 133/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Antônio Rodrigues da Silva Eireli–** CNPJ/MF nº **21.391.145/0001-30.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 486/2020 038/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais (piso intertravado), que serão utilizados na execução da obra de calçadas públicas nas avenidas Goiás e avenida Oito.

\*Data da Assinatura: 02/07/2021.

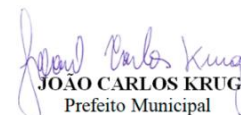
\*Prazo Contratual: 02/07/2021 a 01/07/2022.

\*Valor: R\$ 45.565,25

\*Dotação: 25.101 – 26.782.0004-2.014 – 3.3.90.30.00– Ficha 198

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues da Silva – Contratada.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 133/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Antonio Rodrigues da Silva Eireli** – CNPJ/MF nº **21.391.145/0001-30**.

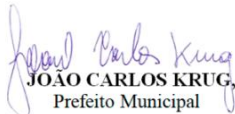
\*Processo Administrativo: 486/2020 \*Pregão Presencial: 038/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais (piso intertravado), que serão utilizados na execução da obra de calçadas publicas nas avenidas Goiás e avenida Oito.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Heidgar Campos Nogueira**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 02/07/2021.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Heidgar Campos Nogueira – Fiscal do Contrato.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 123/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Antônio Rodrigues da Silva Eireli** – CNPJ/MF nº **21.391.145/0001-30**.

\*Processo Administrativo: 483/2020 \*Pregão Presencial: 037/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

Tubo de concreto armado de R\$ 269,50 para R\$ classe Pa-1 PB/MF DN 404,25 1000mm

Tubo de concreto armado de R\$ 369,90 para R\$ classe Pa-1 PB/MF DN 554,85 1200mm

Tubo de concreto armado de R\$ 169,90 para R\$ classe Pa-1 PB/MF DN 254,85 800mm

Tubo de concreto armado de R\$ 39,99 para R\$

classe Pa-1 PB/MF DN 59,99 400mm

\*Data da Assinatura: 13/08/2021.

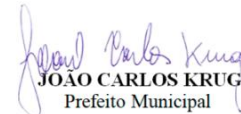
\*Valor: R\$ 46.559,40.

\*Dotação: 25.101 - 26.782.0004-2.014 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 198 R\$ 46.559,40

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 133/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Antônio Rodrigues da Silva Eireli** – CNPJ/MF nº **21.391.145/0001-30**.

\*Processo Administrativo: 463/2020 \*Pregão Presencial: 038/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

Piso intertravado bloco de R\$ 24,97 para R\$ retangular 10x20 esp 4mm 37,46

\*Data da Assinatura: 16/08/2021.

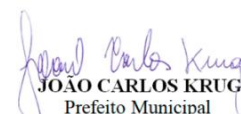
\*Valor: R\$ 22.791,75

\*Dotação: 25.101 - 26.782.0004-2.014 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 198

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Ana Clara Putrick Martins** – CNPJ/MF nº **39.686.682/0001-73**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 063/2021 Licitação: 005/2021

\*Objeto: Inclusão de Item.

\*Data da Assinatura: 23/06/2021.

\*Valor: R\$ 100.000,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 540

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha 542

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha 529

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000 – Ficha 541

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Ana Clara Putrick Martins – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 034/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Wendy Zacarias Teixeira Epp** – CNPJ/MF nº **33.070.028/0002-35**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 028/2021 007/2021

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

Carga de Gás GLP P13 de R\$ 75,00 para R\$ 86,09 (un.)

Carga de Gás GLP P45 de R\$ 272,80 para R\$ 312,11 (un.)

\*Data da Assinatura: 02/08/2021.

\*Valor: R\$ 9.470,05

\*Dotação: 02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00– Ficha: 097

\*Dotação: 02.25.01 – 04.122.0004.2010 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00– Ficha: 129

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00– Ficha: 233

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2030 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 274

\*Dotação: 02.30.01 – 12.365.0003.2021 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 306

\*Dotação: 02.30.01 – 12.365.0003.2022 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 327

\*Dotação: 02.30.01 – 12.366.0003.2023 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 338

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2020 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 250

\*Dotação: 02.40.01 – 08.244.0007.2058 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 652

\*Dotação: 02.45.01 – 04.122.0006.2085 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 854

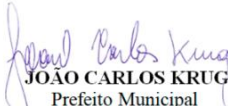
\*Dotação: 02.50.01 – 04.122.0008.2091 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 928

\*Dotação: 02.55.01 – 04.122.0009.2137 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 951

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wendy Zacarias Teixeira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 035/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20/ **Wendy Zacarias Teixeira Epp** – CNPJ/MF nº **33.070.028/0002-35**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 028/2021 007/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
\*Item realinhado:  
Carga de Gás GLP P13 de R\$ 75,00 para R\$ 86,09 (un.)  
\*Data da Assinatura: 02/08/2021.  
\*Valor: R\$ 532,32  
\*Dotação: 02.40.02 – 08.244.0007.2173 - 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 739  
\*Dotação: 02.40.02 – 08.244.0007.2175 - 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 775  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Wendy Zacarias Teixeira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 036/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal do Direito do Idoso – CNPJ/MF nº. 18.466.080/0001-30/ **Wendy Zacarias Teixeira Epp** – CNPJ/MF nº **33.070.028/0002-35**.  
\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 028/2021 007/2021  
\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
\*Item realinhado:  
Carga de Gás GLP P45 de R\$ 272,80 para R\$ 312,11 (un.)  
\*Data da Assinatura: 02/08/2021.  
\*Valor: R\$ 707,58  
\*Dotação: 02.40.06 – 08. 241.0007.2062 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 844  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Wendy Zacarias Teixeira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 037/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal do Cultura – CNPJ/MF nº. 28.371.044/0001-47/ **Wendy Zacarias Teixeira Epp** – CNPJ/MF nº **33.070.028/0002-35**.  
\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 028/2021 007/2021  
\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
\*Item realinhado:  
Carga de Gás GLP P13 de R\$ 75,00 para R\$ 86,09 (un.)  
\*Data da Assinatura: 02/08/2021.  
\*Valor: R\$ 99,81  
\*Dotação: 02.55.02 – 13.392.0009.2025– 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 999  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Guerino Perius – Gestor do FMC / Wendy Zacarias Teixeira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Guerino Perius**  
Gestor do FMC

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 038/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42/ **Wendy Zacarias Teixeira Epp** – CNPJ/MF nº **33.070.028/0002-35**.  
\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 028/2021 007/2021  
\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.  
\*Item realinhado:  
Carga de Gás GLP P13 de R\$ 75,00 para R\$ 86,09 (un.)  
\*Data da Assinatura: 02/08/2021.  
\*Valor: R\$ 255,07  
\*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2047 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 475  
\*Dotação: 02.35.03 – 10.303.0002.2113 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 576



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2124 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 511

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Wendy Zacarias Teixeira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 094/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli** – CNPJ/MF nº **24.781.967/0001-16**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 333/2019 046/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor.

\*Data da Assinatura: 02/08/2021.

\*Vigência: 03/08/2021 a 02/06/2022.

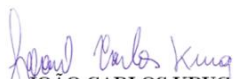
\*Valor: R\$ R\$ 78.226,83

\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.01.000 - 3.3.90.39.00 – Ficha: 236.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Eline Filla da Silva Galassi – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 375/2018

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Pessoa Física: **Julinê Carlos Martins** – CPF nº **137.832.971-68**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação:

2008/2018 017/2017

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data da Assinatura: 06/08/2021.

\*Vigência: 09/08/2021 a 08/02/2022.

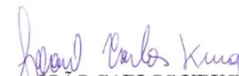
\*Valor: R\$ 12.161,82.

\*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.36.00 - Ficha: 933

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Julinê Carlos Martins – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 085/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda** – CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 327/2020 026/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Itens realinhados:

Gasolina Comum de R\$ 5,49 para **R\$ 5,95** (Litro)

Diesel S-500 de R\$ 4,39 para **R\$ 4,68** (Litro)

Diesel S-10 de R\$ 4,49 para **R\$ 5,23** (Litro)

\*Data da Assinatura: 09/08/2021

\*Valor: R\$ 2.691,99

\*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 Ficha: 026

\*Dotação: 02.10.05 – 04.122.0008.2153 – 1.00.000 - 3.3.90.30.00 Ficha: 069

\*Dotação: 02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 Ficha: 097



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

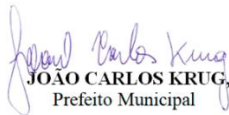
Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.01.000 - 3.3.90.30.00 Ficha: 233  
\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.01.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 250  
\*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 652  
\*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 854  
\*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 928  
\*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 951  
\*Dotação: 02.60.01 - 15.127.0004.2150 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 1012  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro - Contratada.

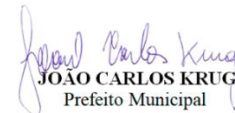
**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 596/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Forte Pontes Tecnologia em Serviços Ltda - EPP** - CNPJ/MF nº **17.197.275/0001-60**.  
\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 298/2017 156/2017  
\*Objeto: Supressão de valores.  
\*Data da Assinatura: 10/08/2021.  
\*Valor: - R\$ 23.733,51.  
\*Dotação: 24.001 - 08.244.0007.2058 - 3.3.90.39 - 100.000 - Ficha: 657.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Glauber Eustáquio Auad Forte, e/ou Rogeria Costa Pontes Auad Forte - Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 086/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Alphaville - Comércio de Combustíveis Ltda** - CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 327/2020 026/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

Gasolina Comum	de R\$ 5,49 para <b>R\$ 5,95</b> (Litro)
Diesel S-500	de R\$ 4,39 para <b>R\$ 4,68</b> (Litro)
Diesel S-10	de R\$ 4,49 para <b>R\$ 5,23</b> (Litro)

\*Data da Assinatura: 09/08/2021

\*Valor: R\$ 245,26

\*Dotação: 02.35.03 - 10.301.0002.2114 - 1.02.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 508

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro - Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00354/2021

**Processo ADM:** 000828/20  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0090/20  
**022001** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ficha:** 106 **Fonte:** 1 00 000  
**4.4.90.52.35** Equipamentos de Processamento de Dados  
**Data do empenho:** **01/02/2021** **Tipo: OR**  
**Fornecedor:** FAST COMERCIO - EIRELI  
**CNPJ:** 30.437.082/0001-05  
**Valor:** **R\$ 1.300,00**  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, PARA USO NA CTR E FEIRA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SEDEMA, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020, PROC. ADM. Nº 828/2020 . PEDIDO 321/2021. MEMORANDO: 2.005/2021.

**MURIEL VANILLI RABAIOLI LOPES**  
CONTADORA-CRC-MS 013250/O-3

**ITAMAR MARIANI**  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE EMPENHO 00359/2021

**Processo ADM:** 000828/20  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0090/20  
**024501** SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE  
**Ficha:** 854 **Fonte:** 1 00 000  
**3.3.90.30.17** Material de Processamento de Dados  
**Data do empenho:** **01/02/2021** **Tipo: OR**  
**Fornecedor:** FAST COMERCIO - EIRELI  
**CNPJ:** 30.437.082/0001-05  
**Valor:** **R\$ 1.106,00**  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE. EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020, PROC. ADM. Nº 828/2020. PEDIDO 0318. MEMORANDO: 2.004/2021.

**MURIEL VANILLI RABAIOLI LOPES**  
CONTADORA-CRC-MS 013250/O-3

**ITAMAR MARIANI**  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00282/2021

**Processo ADM:** 000828/20  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0090/20  
**025001** SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**Ficha:** 928 **Fonte:** 1 00 000  
**3.3.90.30.17** Material de Processamento de Dados  
**Data do empenho:** **26/01/2021** **Tipo:** **OR**  
**Fornecedor:** J67 CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI  
**CNPJ:** 15.069.066/0001-05  
**Valor:** **R\$ 39,00**  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, PARA TRANSMISSÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS NO SEFIP, A DEMANDA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AOS SISTEMAS SEREM WEB, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020. PROC. ADM. 828/2020. PEDIDO 0202. MEMORANDO:1.554/2021.

**MURIEL VANILLI RABAIOLI LOPES**  
CONTADORA-CRC-MS 013250/O-3

**ITAMAR MARIANI**  
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 063/2021**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 003/2021**  
**Inexigibilidade nº 005/2021**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.061.389/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 23 de agosto de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO


**Processo Administrativo nº 063/2021**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 003/2021**  
**Inexigibilidade nº 005/2021**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nos ESF, Hospital Municipal e na Delegacia de Polícia Civil, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.061.389/0001-05**, neste ato representada pela Sra. Rosana Cristina Motter, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	CLÍNICA GERAL NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	2.120	HORA	R\$ 94,00
2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃO MAIS MÉDICOS*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	1.320	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 23 de agosto de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
10775/2021	9659	RUA P 20, Nº 50	28	14	PLANALTO
10776/2021	9661	RUA P 20, Nº 74	28	16	PLANALTO
10777/2021	9662	RUA P 20, Nº 86	28	17	PLANALTO
10778/2021	9664	RUA P 20, Nº 110	28	19	PLANALTO
10779/2021	9665	RUA P 20, Nº 122	28	20	PLANALTO
10780/2021	9666	RUA P20, Nº 134	28	21	PLANALTO
10781/2021	9750	RUA P14, Nº 241	28	10	PLANALTO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.598 |

Segunda-feira | 23 de Agosto de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 010/2021  
Pregão Presencial nº 001/2021

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS - IPMCS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69 E SEBASTIÃO PEREIRA PINTO EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.520.126/0001-46.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em perícias médicas, para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia na concessão ou revisão de benefícios por Incapacidade Permanente para o Trabalho, Aposentadorias especiais e por deficiência; para atuar como assistente técnico em processos judiciais; para diagnosticar grau e período de dependência de beneficiários de pensão por morte e para validar processos no COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

**VIGÊNCIA:** 23/08/2021 a 22/08/2022.

**VALOR:** O valor total é de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 0143 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 26

### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2021

Assinam: Maristela Fraga Domingues – Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS – Contratante e Sebastião Pereira Pinto - Contratado.